



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR POPULAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA–02/2021**

A Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular Popular da Faculdade de Medicina de Marília faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições, no período de 08/02/2021 até 26/02/2021 ou até serem estabelecidos e validados os primeiros 250 inscritos para a Turma CP 2021, o que ocorrer primeiro.

### **APRESENTAÇÃO**

O Curso Pré-vestibular Popular da Faculdade de Medicina de Marília (CP Famema) é um projeto de extensão universitária vinculado ao Diretório Acadêmico Christiano Altenfelder (DACA- Famema). Os coordenadores do projeto, bem como os professores e plantonistas, são voluntários acadêmicos da Famema dos cursos de Medicina e Enfermagem.

Engajado na luta para garantia do direito fundamental à Educação, o CP Famema apresenta como objetivo central a promoção do acesso ao Ensino Superior de Qualidade àqueles socioeconomicamente desfavorecidos, facilitando e capacitando seus alunos ao enfrentamento dos principais vestibulares e processos seletivos das Universidades Públicas e também do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).



O Cursinho Popular é 100% gratuito, mantido por meio de doações e pela realização de eventos educacionais destinados à Comunidade da cidade de Marília. Assim sendo, não possui fins lucrativos e todos os recursos obtidos são utilizados para aquisição de material didático e suporte pedagógico ao longo do ano letivo.

O aluno admitido por este processo seletivo é vinculado ao projeto e, portanto, terá direito a participar das aulas e simulados oferecidos de segunda a sexta-feira das 18h às 22h e em sábados pré-determinados (das 07h às 13h), com presença obrigatória. Adicionalmente, são oferecidos plantões de dúvidas das 17h às 18h de segunda a sexta-feira e atividades extracurriculares em horários estabelecidos pela Coordenação, como oficinas e aulas extras.

Todas as atividades realizadas pelo CP Famema, durante o primeiro semestre, serão realizadas por meio de AULAS ONLINE e disponibilização de VÍDEO AULAS, com a possibilidade de no segundo semestre as aulas serem presenciais.

O curso tem duração limitada ao ano de 2021 e não é específico ou destinado apenas a alunos candidatos aos cursos de medicina e enfermagem. Os alunos do CP Famema aprovados nos exames vestibulares são isentos de qualquer contribuição financeira obrigatória. Além disso, a participação ao longo do ano letivo absolutamente não garante ingresso direto a quaisquer outros cursos da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA).

## 1. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA TURMA CP 2021

**1.1.** Ter concluído ou estar matriculado e cursando todo o terceiro ano do Ensino Médio em escola pública.

**1.2.** Serão aceitos também candidatos que concluíram ou estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas particulares, desde que possuam bolsa integral ou o valor máximo da bolsa oferecida pela instituição.

**1.2.1.** Candidatos que cursaram ou cursam o terceiro ano do E.M. em instituição particular com bolsa parcial também poderão ser admitidos, desde que haja vagas remanescentes até o fim do processo seletivo, sendo condicionados como **INSCRITOS NÃO PRIORITÁRIOS**, não havendo garantia da oferta de vagas para tais candidatos.

**1.3.** Possuir renda média familiar (RMF) per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimos, tomando como referência a 1ª faixa de piso salarial vigente no Estado de São Paulo (R\$ 1.163,55 até a data de divulgação deste edital).

**1.4.** Ter sido aprovado no processo seletivo regido por este edital, composto pela avaliação socioeconômica em ordem de inscrição e prioridade percentual no caso de bolsistas parciais -leia-se: aqueles que cursaram ou cursam o terceiro ano do E.M. em instituição particular com bolsa parcial, no caso de vagas remanescentes às prioritárias- até que se complete as 250 vagas.

## 2. REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO



**2.1** A inscrição para o Processo Seletivo CP FAMEMA 2021, processo em questão, será realizada exclusivamente pela internet, através da plataforma EventBrite Inc. , no endereço: <https://www.eventbrite.com.br/e/cp-famema-2021-inscricao-registration-139958023215> até o preenchimento e validação das vagas.

**2.2. APÓS EFETIVAR A INSCRIÇÃO**, o candidato receberá um e-mail de confirmação de inscrição através do qual **DEVERÁ ENVIAR AS CÓPIAS** (não necessariamente autenticadas) dos **seguintes documentos, anexadas e enviadas para o e-mail: [famemacp@gmail.com](mailto:famemacp@gmail.com)**.

**2.2.1- 1 (uma) cópia de documento do candidato**, sendo aceitos: RG ou CNH ou passaporte ou certidão de nascimento. **1 (uma) cópia do documento de cada uma das pessoas que habitam com o candidato** a residência declarada, familiares ou não, que contribuam para a renda familiar ou que dela dependam, sendo aceitos: RG, CNH, passaporte ou certidão de nascimento.

**2.2.2- Comprovante de residência.**

**2.2.3- Comprovantes de renda** (imposto de renda, holerite, comprovante de pagamento, extrato bancário ou outro documento comprobatório) de cada uma das pessoas que contribuem para a renda familiar.

**2.2.4- NÃO HÁ NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO DAS REFERIDAS CÓPIAS.**

**2.3.** O valor da taxa de inscrição é de R\$15,00 para a participação das aulas online. Diante de um cenário duvidoso e sanitariamente inacessível, não há previsão ou confirmação de retorno presencial a partir do segundo semestre. Contudo, se o cenário for positivo, oportuno e sanitariamente seguro, estando o aluno já matriculado nas aulas online ou não, haverá possibilidade de participar do projeto de forma presencial, após a aprovação na Prova de Admissão 2021.

Parágrafo único: **O VALOR DA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ RESSARCIDO OU REEMBOLSADO EM HIPÓTESE ALGUMA**, salvo pelo item 5.6.1 deste Edital e/ou por ordenação jurídica expressa.

**2.4.** Caso o aluno já esteja matriculado nas aulas online tem total liberdade para concorrer ou não às vagas presenciais, não havendo qualquer implicação em suas condições normais de acesso às aulas online.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**3.1.** Serão classificados para as aulas online os primeiros 250 inscritos, os quais cumprirem o regulamento posteriormente acordado;

**3.2.** O critério de desempate para classificação obedecerá aos seguintes itens, em ordem decrescente de prioridade:

**3.2.1** no caso de inscritos prioritários:

- a) Menor renda per capita.
- b) Ordem de inscrição.

**3.2.2** no caso de inscritos não prioritários:

- a) Menor renda per capita.
- b) Maior porcentagem de bolsa
- c) Ordem de inscrição.



## 4. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

**4.1.** Possuir renda média familiar (RMF) per capita maior do que 1,5 (um e meio) salário mínimo, contradizendo o item 1.3 deste edital, tendo se autodeclarado condizente com o item 1.3 deste edital.

**4.1.1.** Ao efetuar a inscrição (preenchimento de formulários e pagamento da taxa) o (a) candidato (a) assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no Questionário Socioeconômico e declara que as cópias dos documentos apresentados são autênticas. Declara ainda, que tem conhecimento que a falsidade e/ou irregularidade nas informações prestadas implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299\* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

**Além disso, no caso de falsidade, o candidato será expulso do projeto TURMA CP 2021, NÃO HAVENDO QUALQUER POSSIBILIDADE DE REEMBOLSO DA TAXA DE R\$ 15,00.**

**\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**4.2.** Estar cursando o 1º ou o 2º ano do Ensino Médio.

**4.3.** Ter sido desligado do Curso Pré-vestibular Popular da FAMEMA em anos anteriores por critérios estabelecidos no Regimento Interno de Alunos.

**4.4.** Conduta inadequada e/ou faltosa, a ser julgada pela Coordenação vigente do Curso.

**4.5.** Deixar de apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios listados no item 2.2 deste edital, durante o período predefinido para tal apresentação, período esse comunicado por e-mail a cada participante, salvo na comprovação de falha no envio do e-mail e/ou não recebimento.

## 5. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

**5.1.** A lista de inscritos na primeira chamada será divulgada no dia 21/02/2021, na página e perfil do CP-FAMEMA no Facebook, no endereço: <https://www.facebook.com/cpfamema> e no Instagram, no endereço <https://www.instagram.com/cpfamema/>;

**5.2.** Os inscritos selecionados serão listados pelo nome completo e não necessariamente na ordem de classificação; já a lista de espera será necessariamente organizada na ordem de classificação.

**5.3.** Os 250 inscritos e aprovados na primeira chamada deverão atentar-se ao início das aulas, a partir de março, e à comunicação entre coordenação do curso e os alunos através de e-mails, WhatsApp entre outros.

**5.4.** A lista de espera regulará a convocação por segunda chamada, caso as vagas não sejam totalmente preenchidas na primeira matrícula, será divulgada a qualquer momento do ano, e a confirmação de matrícula dos aprovados na segunda chamada deverá ser realizada em até 2 dias úteis após a divulgação de novas convocações



**5.5.** Em caso de desistência de algum aluno aprovado na segunda chamada, serão realizadas 3 (três) tentativas de contato com o próximo candidato da lista de espera.

**5.5.1.** Se o candidato não responder ao contato, a vaga será considerada aberta e o próximo candidato da lista será convocado.

**5.5.2.** A partir do momento da comunicação da aprovação, o candidato terá 03 (três) dias úteis para efetuar a matrícula. Se isso não ocorrer, a vaga será considerada aberta e o próximo candidato da lista será convocado.

**5.5.3.** Com as aulas em andamento, o convocado da lista de espera terá 03 (três) dias corridos para comparecer às mesmas (a partir da data da matrícula). Caso isso não ocorra, a vaga será considerada aberta e o próximo candidato da lista será convocado.

**5.6.** Enquanto não houver abertura de novas vagas, o candidato não aprovado em primeira chamada, permanece hábil a ocupar a vaga, até que haja disponibilidade de novas vagas, ao longo de todo o ano letivo de 2021.

**5.6.1.** No caso pouquíssimo provável de, ao longo de todo o ano letivo de 2021, não houver abertura ou ao menos uma oportunidade de ingressar à Turma CP 2021, o candidato poderá receber o valor pago em sua inscrição online, nele subtraídas as taxas referentes aos encargos da transação via internet, pelo EventBrite Inc.



**Educação transforma vidas e vidas transformam a educação.**

**Curso Pré-vestibular Popular da Faculdade de Medicina de Marília**